



Município de Aveiro  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 15/2013**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária de Novembro**, na Sessão realizada no dia 22 de novembro, apreciou e deliberou e votou os seguintes pontos da ordem do dia:

**Ponto 1.** – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013/2017;  
**Aprovado por maioria (vinte um votos a favor, zero abstenções e dezasseis votos contra).**

**Ponto 2.** – Apreciação e votação da proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2014;  
**Aprovado por maioria (trinta um votos a favor, cinco abstenções e um voto contra).**

**Ponto 3.** – Apreciação e votação da proposta de Derrama para 2014;  
**Aprovado por maioria (vinte um votos a favor, três abstenções e treze votos contra).**

**Ponto 4.** – Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2014;  
**Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, zero abstenções e dois votos contra).**

**Ponto 5.** – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal de Aveiro para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro);

**Efectivos:** Henrique Manuel Morais Diz; Nuno Manuel Marques Pereira; Gonçalo Nuno Caetano Alves; Carlos Francisco Cunha Picado ; Susana Cristina Chaves Baptista Esteves; Manuel José Prior Pedreira das Neves. **Suplentes:** Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão; Ricardo Jorge Trindade Sabino.

**Ponto 6.** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um seu substituto para Delegado ao XXI Congresso da ANMP;

**Efectiva:** Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida. **Suplente:** Casimiro Simões Calafate.

**Ponto 7.** – Apreciação e votação da proposta de mora de pagamento da prestação de novembro 2013 do empréstimo de saneamento financeiro da Câmara Municipal de Aveiro com a Caixa Geral de Depósitos.

**Aprovado por maioria (vinte três votos a favor, treze abstenções e zero votos contra).**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* na página da Assembleia e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) **António Pranto Nogueira Leite**

